

217, 07.03.22, 9 09h37



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

Projeto de Lei

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal dos Desportos Aquáticos, e dá outras providências.

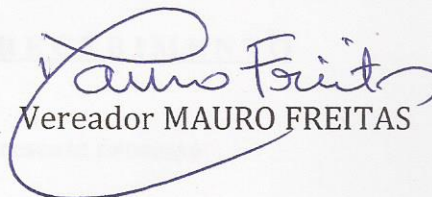
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal dos Desportos Aquáticos, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março, data da fundação da Federação Paraense de Desportos Aquáticos

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém, e será realizada sessão especial na Câmara Municipal de Belém, na referida data e, quando esta recair em sábado e domingo será transferida para o primeiro dia útil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 07 de março de 2022.


Vereador MAURO FREITAS